



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

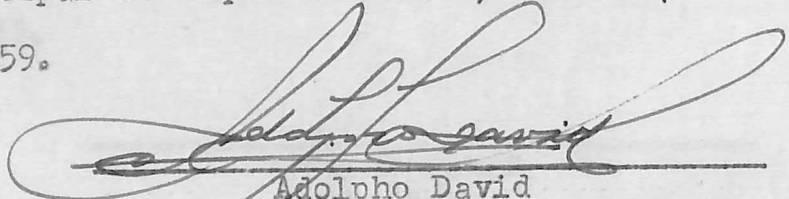
DELIBERAÇÃO Nº 565 DE 24 DE julho DE 1959.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica considerado de utilidade pública o Centro Pró Melhoramentos do Bar dos Cavaleiros, com sede na rua Itaboraí, nº 360, no Bar dos Cavaleiros, nesta cidade.

Art. 2º - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 24 de julho de 1959.


Adolpho David
Prefeito